



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

Exmo. Sr.
Calebe de Andrade Xavier
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 032/2025

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Solicita-se ao Executivo Municipal que promova a construção de um redutor de velocidade na Vila dos Neves, no ponto onde ocorre o embarque de crianças para a linha escolar.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança das crianças e dos moradores da Vila dos Neves, considerando que o trecho mencionado apresenta alto fluxo de veículos em velocidade elevada, o que representa um risco iminente de acidentes.

Atualmente, a via é utilizada como rota alternativa quando há interdição no asfalto principal, o que aumentou significativamente o movimento na área, especialmente nos horários de embarque e desembarque escolar. A ausência de um redutor de velocidade contribui para que motoristas transitem acima do limite seguro, expondo as crianças e demais pedestres a situações perigosas.

Diante disso, a construção do redutor de velocidade se mostra essencial para reduzir o risco de atropelamentos e acidentes, garantindo mais tranquilidade e proteção às famílias que ali residem e às crianças que utilizam o transporte escolar diariamente.

Importante destacar que se trata de um local que faz parte do trajeto de estudos paleontológico do Município popularmente conhecido como “Mosquito Garlet”.

Assim, solicitamos que o Executivo Municipal avalie com urgência a implantação do redutor de velocidade, assegurando a preservação da integridade física e da vida dos moradores da Vila dos Neves.

Sala das Sessões, aos 08 de maio de 2025.

Giovane dos Santos Garlet
Vereador da Bancada do PT

